CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

Serviços oferecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, foi criada em 08 de junho de 2005, através da Lei N° 4285, com o objetivo de planejar, gerenciar e executar políticas públicas que promovessem o desenvolvimento sustentável em Parauapebas. Conciliando o desenvolvimento das atividades humanas com respeito ao meio ambiente. Os serviços prestados são direcionados à toda população e às empresas.

Setor: SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL URBANO

Serviços oferecidos:

- Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendedores e atividades, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras.
- De acordo com a **Resolução Estadual COEMA 162/2021**, encontram-se estabelecidas as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência municipal.
- Cada atividade de acordo com a **Lei Municipal 4723/2017** obedece a modalidades de licenciamento de acordo com seu potencial poluidor/degradador.

Tipos de Licença Ambiental:

- **Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA):** ato administrativo concedido ao empreendimento que apresenta potencial poluidor/degradador insignificante;
- **Licença Ambiental Simplificada (LAS):** modalidade de licença ambiental aplicada às atividades, empreendimentos ou obras que por suas especificidades, riscos ambientais, porte e outras características são considerados de baixo potencial poluidor/degradador;
- **Licença Prévia (LP):** modalidade de licença aplicada na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, atestado a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais;
- **Licença de Instalação (LI):** modalidade de licença que autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo Aprovado;
- **Licença de Operação (LO):** autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências contidas nas Licenças Prévias e Instalação;
- **Licença de Operação Corretiva (LOC):** modalidade de licença ambiental aplicada a empreendimentos que se instalaram ou entraram em operação em desatendimento ao processo de licenciamento;
- **Licença Ambiental Única (LAU):** modalidade de licença ambiental que autoriza em uma única licença a localização, a instalação e operação de atividades que serão desenvolvidas em estruturas preexistentes e regulares;

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço e Tempo de espera:

- Caso não houver pendências documentais, adequado atendimento de medidas ambientais e legislações pertinentes, junto ao processo de licenciamento, o órgão ambiental competente, segundo CONAMA 237/19974, possui **prazo de 6 (seis) meses** a contar do ato de protocolo para manifestação quanto a deferimento ou indeferimento.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Informações necessárias para acessar o serviço:

- Tendo em vista que requisitos e documentações são variáveis de acordo com as modalidade aplicáveis de licenciamento e as situações de cada empreendimento e/ou atividades, para obter informações específicas, entre em contato:
  - E-mail;
  - Telefone

94 3346-1456

atendimento.semma@parauapebas.pa.gov.br

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários e Mecanismos de consulta para acompanhar o andamento do serviço solicitado

- Atualmente todos os processos de licenciamentos (com exceção de autorizações) de interesse das pessoas físicas e pessoas jurídicas são realizados pela Multiplataforma Empresa Digital.
  - Através do link de acesso:

www.parauapebas.desenvolvecidade.com.br

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Setor: SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL

Serviços oferecidos:

- Licenciamento ambiental de atividades rurais produtivas que possam causar degradação ambiental, que utilizem recursos ambientais, ou que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras.

Tipos de Licença Ambiental:

- **Autorização Ambiental (AA):** ato administrativo utilizado pelo órgão ambiental para estabelecer as condições e prazo para o desenvolvimento de atividades, pesquisas e serviços de natureza temporária ou sazonal, que interferem direta ou indiretamente nos recursos naturais;
- **Licença de Atividade Rural – LAR:** Instrumento de licenciamento ambiental para a realização de atividades produtivas nos imóveis rurais localizados no Município de Parauapebas;
- **Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária:** Instrumento que autoriza a supressão de vegetação secundária com até 5 (cinco) anos de regeneração;
- **Autorização de Supressão Vegetal – ASV:** Instrumento que autoriza a supressão de vegetação secundária em processo de regeneração entre 05 (cinco) e 20 (vinte) anos;
- **Autorização de Queima Controlada:** Instrumento que autoriza a queima, em montes ou leiras, dos resíduos vegetais proveniente de supressão de vegetação.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço e Tempo de espera:

- **Licença de Atividade Rural – LAR:** 180 dias contados do protocolo;
- **Autorização de Limpeza:** 30 dias;
- **Autorização de Supressão Vegetal – ASV:** 60 dias;
- **Autorização de Queima Controlada:** É emitida junto com a ASV ou autorização de supressão.

Informações necessárias para acessar o serviço:

- 1. Check-List LAR – Pequeno Produtor;
- 2. Requerimento de Limpeza (JUQUIRA) menos de 05 (cinco) anos de regeneração;
- 3. Requerimento de Supressão de Vegetação Secundária (05 A 20 anos);
- 4. Check-List Queima Controlada;
- 5. Check-List Autorização Ambiental;
- 6. Check-List Dispensa de Licença;
- 7. Check-List Dispensa de Licença Rural.

Legislação

- Lei Municipal 4253/02 – Política Municipal de Meio Ambiente;
- Lei Municipal 4.723/2017 – Altera a lei 4.253/02;
- Lei Municipal 4.925/2020 – Trata da proibição de queimadas;
- Resolução COMAM 003/18;
- Resolução COEMA 162/2021;
- Instrução Normativa SEMAS/PA 008/15 – Define os procedimentos administrativos para a realização de limpeza e autorização de supressão.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários e Mecanismos de consulta para acompanhar o andamento do serviço solicitado

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Setor de Protocolo)**
  Horário: 08h as 14h, de segunda a sexta
  - Local: Rua Rio Dourado s/nº Beira Rio - Parauapebas – PA - CEP: 68515-000
  - E-mail

94 3346-1456

SEMMA

semma@parauapebas.pa.gov.br

atendimento.semma@parauapebas.pa.gov.br

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Setor: SERVIÇOS DO PROGRAMA MUNÍCIPIOS VERDES

Serviços oferecidos:

- O Programa Municípios Verdes - PMV é um programa do Governo do Estado do Pará desenvolvido em parceria com municípios, sociedade civil, iniciativa privada, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Ministério Público Federal (MPF) e tem como objetivo combater o desmatamento ilegal, fortalecer a produção rural sustentável por meio de ações estratégicas de ordenamento ambiental e fundiário e também de gestão ambiental, com foco em pactos locais, no monitoramento do desmatamento, na implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e na estruturação da gestão ambiental dos municípios participantes.

Tipos de atividades desenvolvidas

- **Cadastro Ambiental Rural - CAR:** inscrição gratuita do CAR dos imóveis rurais até 280 hectares, localizadas fora de assentamento de reforma agrária.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço e Tempo de espera:

- A contar da data do protocolo, prazo de manifestação de 30 dias.

Informações necessárias para acessar o serviço:

- Documento de Identificação do proprietário/administrador: RG e CPF;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com a inclusão da atividade econômica condizente com a atividade a ser licenciada, e alterações (Pessoa Jurídica);
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, ou Requerimento do Empresário (Pessoa Jurídica);
- Documento de comprovação de propriedade ou posse;
- Relatório do Georreferenciamento/Certificação do INCRA (SIGEF); (Obrigatório para áreas maiores que 100 ha conforme prazos estabelecidos pelo decreto 4.449 de 30 de outubro de 2012);
- Memorial Descritivo, Conforme Norma Técnica do INCRA Lei 10.267/2001; (admitido GPS de navegação para áreas menores que 100 ha);

Outros:

- 1. Check-List LAR – Pequeno Produtor;
- 2. Requerimento de Limpeza (JUQUIRA) menos de 05 (cinco) anos de regeneração;
- 3. Requerimento de Supressão de Vegetação Secundária (05 A 20 anos);
- 4. Check-List Queima Controlada;
- 5. Check-List Autorização Ambiental;
- 6. Check-List Dispensa de Licença;
- 7. Check-List Dispensa de Licença Rural.

Principais etapas do serviço:

- Análise e Validação do CAR – a validação do CAR faz parte do tripé da regularização ambiental da propriedade rural, juntamente com o Licenciamento Ambiental e a Adesão ao PRA.
- A validação consiste na análise da adequação do imóvel à legislação ambiental, contrapondo o que foi declarado pelo técnico no momento da inscrição do CAR com a realidade atual do imóvel.
- Da análise será gerado uma notificação e será encaminhada ao produtor e ao técnico responsável através da central do proprietário do SICAR/PA.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Legislação

- Lei 12.651/12 – Código Florestal;
- Decreto Federal 7.830/12 – Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR;
- Instrução Normativa MMA nº 02/2014 – Define procedimentos gerais do CAR.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários e Mecanismos de consulta para acompanhar o andamento do serviço solicitado

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Setor de Protocolo)**
  Horário: 08h as 14h, de segunda a sexta
  - Local: End. Rua Rio Dourado s/nº Beira Rio - Parauapebas – PA - CEP: 68515-000
  - E-mail

94 3346-1456

SEMMA

semma@parauapebas.pa.gov.br

atendimento.semma@parauapebas.pa.gov.br

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Setor: SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Serviços oferecidos:

- A Fiscalização Ambiental exercida pelos Fiscais de Controle Ambiental, exercem o poder de polícia administrativa ambiental, podendo ser preventivo ou repressivo, instaurando procedimentos administrativos por infração constatada, através das autuações de pessoas físicas ou jurídicas.
- A Fiscalização Ambiental tem por finalidade fiscalizar as atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras, degradadora ou utilizadoras de recursos ambientais, assim como prevenir e coibir as diversas formas de poluição e degradação ambiental, bem como exercer as atribuições em leis específicas.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço e Tempo de espera:

- O prazo de entrega dos serviços de fiscalização ambiental, seguiram os prazos estabelecidos pela Lei Municipal 4253/2002 (Política Municipal de Meio Ambiente), Lei Municipal 4283/2004 (Código de Postura Municipal) e Decreto Federal 6.514/2008 (Dispõem sobre infrações e sanções administrativos de meio ambiente). Conforme cada ação de fiscalização ambiental realizada.

Informações necessárias para acessar o serviço:

- **As denúncias por prática de infrações ambientais**, perturbação do sossego público, crimes contra a fauna e a flora deverão conter os seguintes itens:
  Identificação do denunciante
  - Registrando nome completo;
  - CPF;
  - Endereço;
  - Telefone para contato (vedada a sua divulgação).

  Identificação do infrator
  - Nome do infrator;
  - Data e horário;
  - Endereço completo do local do cometimento do ato, com indicação de um ponto de referência para facilitar a localização, por parte da fiscalização.

- **As manifestações anônimas** poderão ser admitidas quando forem dotadas de razoabilidade mínima e estiverem acompanhadas de informações ou documentos que as apresentem fatos da denúncia verossímeis.

Principais etapas do serviço:

- Após recebimento da denúncia ou outras solicitações/requerimentos, são realizadas análises preliminares de possíveis outros processos do local denunciado, em seguida, realizado o plano de ação com as devidas rotas de vistoria.
- As ações seguirão os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, dando prioridade para os casos mais graves, quando assim for possível atender, conforme a demanda do dia, tendo como base o Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais, regulamentares e princípios do direito ambiental.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Formas de Prestação do Serviço

- O cidadão pode utilizar seus direitos para denunciar possíveis infrações/crimes ambientais, podendo ser presencialmente, através do atendimento do protocolo da SEMMA, que está localizada na rua Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Bairro Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar).
- Também pode ser utilizado os nossos canais de informações e denúncias:
  - E-mail;
  - Telefone;
  - WhatsApp

94 3346-1456

94 98188-3067

semma.dfambiental@parauapebas.pa.gov.br

SEMMA

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários e Mecanismos de consulta para acompanhar o andamento do serviço solicitado

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
  Horário: 08h as 14h, de segunda a sexta
  - Local: Rua Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Bairro Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar), Parauapebas-PA. CEP: 68.515-000
  - Fone;
  - E-mail

- **Sala do Empreendedor**
  - Local: Rua C, nº 471 – Subsquina com Rua 08 – Cidade Nova
  - Fone

semma@parauapebas.pa.gov.br

94 3346-1456

atendimento.semma@parauapebas.pa.gov.br

SEMMA

SALA DO EMPREENDEDOR

94 3346-4222

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Setor: DEPARTAMENTO ÁREAS VERDES – SERVIÇO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES

Serviços oferecidos:

- Consiste na remoção de árvores secas e/ ou mortas, poda ornamental, levantamento de copa e supressão de árvores em praças, logradouros públicos e áreas urbanas.
- Em caso de solicitação de poda/supressão de árvores que estejam em contato ou muito próximo de rede de distribuição de energia elétrica, o solicitante deve primeiramente solicitar à concessionária de energia (Equatorial) que elimine o risco em questão.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço e Tempo de espera:

- Serviço prestado conforme cronograma diário.

Informações necessárias para acessar o serviço:

- **Via documento oficial;**
- **Dados pessoais:**
  - Nome completo;
  - Endereço;
  - Telefone

Principais etapas do serviço:

- Vistoria, Programação e execução.

Formas de Prestação do Serviço

- Por uma equipe de trabalhadores nos serviços de poda e / ou remoção.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários e Mecanismos de consulta para acompanhar o andamento do serviço solicitado

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Setor de Protocolo)**
  Horário: 08h as 14h, de segunda a sexta
  - Local: Rua Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Bairro Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar), Parauapebas-PA. CEP: 68.515-000
- **Sala do Empreendedor**
  - Local: Rua C, nº 471 – Subsquina com Rua 08 – Cidade Nova

semma@parauapebas.pa.gov.br

94 3346-1456

atendimento.semma@parauapebas.pa.gov.br

SEMMA

SALA DO EMPREENDEDOR

94 3346-4222

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Setor: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Serviços oferecidos:

- O departamento atua de forma a **promover educação ambiental por meio de atividades**, ações, projetos, programas e/ou campanhas educativas envolvendo escolas, centros comunitários, empresas, associações de classes, sindicatos, igrejas e outras instituições da sociedade civil organizada, de forma a garantir melhoria na qualidade de vida desenvolvendo uma consciência ambiental junto à sociedade.
- **Além do desenvolvimento de estudos**, pesquisas e experimentações objetivando a busca pelo conhecimento, tecnologias sustentáveis e informações sobre a dinâmica ambiental.
- **Projeto de Treinamento Ambiental:** Oficinas, minicursos, palestras para os diversos públicos; e elaboração de material educativo.
- **Campanhas educativas:** Semana da Arvore, Semana do Meio Ambiente, Semana de proteção a Fauna, dentre outros eventos de cunho ambiental.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço e Tempo de espera:

- De acordo com a demanda.

Informações necessárias para acessar o serviço:

- **Via documento oficial;**
- **Dados pessoais:**
  - Nome completo;
  - Endereço;
  - Telefone

Principais etapas do serviço:

- Agendamento, planejamento, execução e avaliação da ação.

Formas de Prestação do Serviço

- Palestras presenciais, virtuais, exposição de material didático-cientifico de acordo com a temática.
- Promoção e divulgação de material didático informativo sobre meios de valorização e proteção do meio ambiente;

Legislação

- Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política
- Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002 - Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Edu cação Ambiental, e dá outras providências.
- Lei Municipal 4.285, de 08 de junho de 2005 – Altera a Lei 4.213 de 29 de junho de 2001. Que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Parauapebas, e cria a secretaria municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários e Mecanismos de consulta para acompanhar o andamento do serviço solicitado

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Setor de Protocolo)**
  Horário: 08h as 14h, de segunda a sexta
  - Local: Rua Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Bairro Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar), Parauapebas-PA. CEP: 68.515-000
- **Sala do Empreendedor**
  - Local: Rua C, nº 471 – Subsquina com Rua 08 – Cidade Nova

semma@parauapebas.pa.gov.br

94 3346-1456

atendimento.semma@parauapebas.pa.gov.br

SEMMA

SALA DO EMPREENDEDOR

94 3346-4222

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Setor: SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO NÚCLEO URBANO DE CARAJÁS E PZV

Serviços oferecidos:

- Autorizar a visita e acesso ao Núcleo Urbano de Carajás e ao Parque Zoobotânico Vale.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço e Tempo de espera:

- Imediato

Informações necessárias para acessar o serviço:

- Documento de Identificação com Foto;
- CPF;
- Informar endereço
- Telefone
- Autorizar a captura de foto

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários e Mecanismos de consulta para acompanhar o andamento do serviço solicitado

- **Setor de Autorização do Uso Público ICMBIO e PMP**
  Horário: 08h as 16h, todos os dias
  End. Portaria de Acesso à Floresta Nacional de Carajás, PA 275
  Parauapebas – PA CEP: 68515-000.

SETOR DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Setor: CADASTRO TÉCNICO DE CONSULTORES AMBIENTAIS

Serviços oferecidos:

- Oferece Cadastro Técnico Municipal para Consultores Ambientais – CTCAM, no âmbito do município de Parauapebas-PA.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço e Tempo de espera:

- 72 horas para Emissão do Certificado de Consultor.

Informações necessárias para acessar o serviço:

- O interessado em registrar-se no Cadastro Técnico Municipal de Consultores Ambientais, deverá preencher o Requerimento e o Formulário de Cadastro Técnico integrantes do anexo desta Resolução, juntando cópias autenticadas ou apresentando cópias e originais para conferência dos seguintes documentos:
  Pessoas Físicas:
  - a) Documento de identidade e C.P.F;
  - b) Comprovante de endereço;
  - c) Diploma de Formação Profissional, devidamente registrado, bem como títulos se os possuir;
  - d) Número de inscrição profissional devidamente registrado no órgão de classe;
  - e) Comprovante de registro e quitação das obrigações junto ao conselho de classe;
  - f) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e atuais;
  - g) Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de defesa Ambiental junto ao IBAMA.

- **Pessoas Jurídicas:**
  - a) Contrato Social ou ato Constitutivo da pessoa Jurídica devidamente registrada;
  - b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - c) Inscrição Municipal;
  - d) RG e CPF do(s) representante(s) legais;
  - e) Documentação dos profissionais que compõem seu quadro técnico, conforme alíneas “a”,”b”, “c”, “d’, “e”, “f” e “g” do inciso I do caput;
  - f) Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de defesa Ambiental junto ao IBAMA.

Principais etapas do serviço:

- Analise dos documentos protocolados;
- Se, deferido, emissão de Certificado de Consultor;
- Após emissão, o Certificado de Consultor será enviado por e-mail;
- Se, indeferido, o interessado será informado.

Legislação

- COMAM Resolução nº 001/2012, de 03 de Abril de 2012.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serviços oferecidos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar)

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários e Mecanismos de consulta para acompanhar o andamento do serviço solicitado

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Setor de Protocolo)**
  Horário: 08h as 14h, de segunda a sexta
  - Local: Rua Rio Dourado, Quadra Especial, Complexo Operacional, Bairro Beira Rio (ao lado do Corpo de Bombeiro Militar), Parauapebas-PA. CEP: 68.515-000
- **Sala do Empreendedor**
  - Local: Rua C, nº 471 – Subsquina com Rua 08 – Cidade Nova

semma@parauapebas.pa.gov.br

94 3346-1456

atendimento.semma@parauapebas.pa.gov.br

SEMMA

SALA DO EMPREENDEDOR

94 3346-4222

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente